



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.443

Resolve sobre afastamento de docente
para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006745/2013-01 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Túlio Ângelo Machado Toffolo**, lotado no Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Katholieke Universiteit Leuven, na Bélgica, por um período de quarenta e oito meses, a partir de 21 de outubro deste ano, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 OUT 2013 / 057